



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.

Aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis (09/04/2026), às oito horas e vinte minutos (08h20min) sob a Presidência do Vereador RICARDO AZEVEDO LONGA, Secretariado pelos Edis: MÁRCIA DA SILVA BENDA (Primeira Secretária) e JOSÉ OLIVEIRA NOGUEIRA NETO (Segundo Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a oitava Sessão ordinária do primeiro período do ano de dois mil e vinte e seis, estando presentes os demais vereadores: Ana Souza Santos Cajado, José Maria Santos Souto, Marcelo Antônio Nogueira Costa, Roberto Oliveira Sousa, Rosenilton Defensor Araújo e Willian Silva Souza. Com as ausências justificadas dos vereadores: José dos Anjos Santos, Nivaldo de Souza Cruz, Ricardo Luciano Figueiredo Costa e Roberto Carlos Rocha. Observando que havia número legal, o Senhor **Presidente** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, internautas e ouvintes da FM 103,9. Após, foi realizada a oração de praxe (Pai-Nosso) e em seguida, consultou sobre a aprovação das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Em seguida, comentou sobre a Solenidade de Passagem de Comando da 4ª CIPM que aconteceu nesta Casa na última terça-feira, desejando boas-vindas ao Major Felisberto, dizendo que esta Casa está aberta ao diálogo de forma transparente, dizendo que a nossa cidade precisa desse trabalho eficaz e dessa atenção especial com os nossos cidadãos. Após, deixou sua indignação mais uma vez em relação a Coelba em nosso município, dizendo que o Jurídico havia finalizado o ofício e na corrente data estaria pegando a assinatura dos vereadores para encaminhar a Empresa para que tome providencias em relação as quedas constantes de energia em nossa cidade, tendo em vista que os vereadores estão recebendo muitas reclamações por parte dos munícipes, deixando as portas da Casa aberta para esclarecimentos. Na sequência, passou para o Secretário fazer a leitura das seguintes proposições: CONVITE da equipe "Agora que são elas" convidando para prestigiar o Festival de Baleado que estaria acontecendo no dia 12 de abril do corrente ano a partir das 08:00 no Ginásio de Esporte de Macaúbas; INDICAÇÃO Nº 154/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026, ao Excelentíssimo Senhor, Ricardo Azevedo Longa, Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, de autoria da vereadora, Ana Souza Santos Cajado, propondo ao Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a implantação de um ponto de ônibus e de uma faixa de pedestre em frente à CAIXA DA ETA neste Município de Macaúbas – Bahia; OFÍCIO Nº 065/26 DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2026, ao Excelentíssimo Senhor, Ricardo Azevedo Longa, Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, de autoria do Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, solicitando a devolução dos Projetos de Lei nº 241/2026, 247/2026 e 2048/2026, encaminhados anteriormente a esta Casa Legislativa; OFÍCIO Nº

Roberto Oliveira Sousa

(Assinado)

065/26 DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2026, ao Excelentíssimo Senhor, Ricardo Azevedo Longa, Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, de autoria do Secretário Municipal de Educação, João Luís Oliveira Figueiredo, solicitando a indicação de representantes para a participação na Construção do Plano Municipal de Educação – PME (2026-2036). Prosseguindo com o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente, **Ricardo Azevedo Longa** passou a palavra para a Primeira Secretária **Márcia da Silva Benda** para coordenar os trabalhos, a qual deixou seus cumprimentos, aos presentes e aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação. Após passou a palavra aos senhores vereadores pelo tempo regimental de 03 (três) minutos. Fez o uso da palavra o vereador **José Oliveira Nogueira Neto (Neto Nogueira)** que deu início deixando suas saudações aos presentes e aos que estavam acompanhando através da FM e pelas redes sociais. Após, parabenizou a equipe de organização da cavalgada de Lagoa Clara pelo empenho e determinação, deixando também seus agradecimentos a Prefeitura Municipal aos Deputado Pedro Tavares e Manoel Rocha, por destinarem uma emenda para atração da cavalgada de Lagoa Clara. Em seguida mencionou a conquista da comunidade do Canto, onde o Posto de Saúde passou a ser um PSF e irá atender as comunidades do Canto, Curralinho de Baixo e de Cima, Curral Velho e Buritizinho, melhorando muito para as famílias da região e diminuindo o fluxo do Posto de Saúde de Lagoa Clara. Finalizando, mencionou as melhorias de locomoção das comunidades devido Lagoa Clara ficar muito distante, parabenizou o Secretário de Saúde Arlen que desempenhou esse trabalho que hoje é realidade na comunidade citada, mencionando que o Prefeito Aloisio Miguel Rebonato irá fazer uma reforma na Unidade de Saúde da comunidade até encontrar um terreno adequado para fazer um novo posto a altura da comunidade. Em seguida, a palavra foi passada para a vereadora **Ana Souza Santos Cajado** que iniciou à sua fala deixando seus cumprimentos a todos os presentes. Após, teceu comentários referente a indicação de sua autoria apresentada na corrente sessão, a qual solicita do gestor que tome providencias referente a passagem que fica defronte a ETA, pois quando chega o período chuvoso os alunos tomam chuva e no período de estiagem sofrem com o sol, solicitando também para que faça uma faixa de pedestre por conta das velocidades elevadas dos carros. Em seguida, teceu comentários referente a saúde, dizendo que quem acompanha pelas redes sociais, pensa que está ótima, porém, a realidade é outra, mencionando que recebeu vários vídeos e relatos de situações que estão acontecendo no Hospital, citando que recebeu uma foto de uma cobra ao lado do Hospital onde o mato está muito grande, pedindo que o Secretario de Saúde tome providencias, pois não é justo as pessoas estarem sofrendo e gestão achar que está certo. Finalizando cobrou da Mesa Diretora uma resposta sobre o Ofício, o qual solicitou na última sessão. Com a Palavra o vereador **Marcelo Antônio Nogueira Costa**, após saudar todos presentes, ouvintes e internautas, compartilhou da fala da Vereadora Ana Cajado, onde o município não teve nenhuma melhoria significativa em relação a saúde, relatando que esteve em várias Unidades Básicas de Saúde assim como no Hospital e percebe que está faltando muita coisa, além da farmácia básica que se encontra com deficiência e a população sofrendo. Em seguida deu ênfase à fala da Vereadora Ana Cajado também em relação a pessoa que foi chamada na delegacia por compartilhar um vídeo, dizendo ser uma situação triste, pois a Secretaria de Saúde está preocupada com vídeos ao invés de tentar resolver a situação do povo, lembrando que criaram uma expectativa muito grande e percebeu que melhorou muito pouco ou quase nada, sabendo que tem uma referência excelente com relação aos funcionários assim como a humanização que melhorou bastante com a nomeação de Fabrício e Daniel, pessoas que de fato tem interesse com a saúde do município, porém, falta mecanismo por parte da gestão para dar andamento

Roberto Oliveira Sousa

nas ações, sabendo que a saúde do estado não é boa, mais o município também precisa trazer melhorias e não deixar só por conta do estado, precisando trazer algumas especialidades como na ortopedia e também em todos os setores da Saúde, não tendo um para elogiar. Lamentou ver a Saúde de Macaúbas ser motivo de críticas por todas cidades circunvizinhas enquanto era para ser exemplo, precisando de outra reunião com o Secretário de Saúde, pois não acredita que seja falta de recurso, o que está faltando é ação. O Vereador **Rosenilton Defensor Araújo (Nito)**, deu início à sua fala cumprimentando todos os presentes e aos que estavam acompanhando através dos meios de comunicação. Logo em seguida, teceu comentários referente a sua última conversa com o Prefeito Aloísio que foi no dia 22 de setembro de 2024, dizendo que votou no mesmo por acreditar em suas promessas de campanha que iria cuidar da nossa cidade, mas infelizmente isso não está acontecendo, tendo em vista que a mesma nunca esteve na situação que se encontra atualmente, dizendo que todos os moradores sabem do que está falando. Após, disse que gostaria de saber tanto do Prefeito como dos Secretários se eles moram em Macaúbas, perguntando quem era o responsável pela saída para a Lagoa do Mauricio, Lagoa Clara a qual está intransitável assim como a Rua do Mamão que estar um absurdo, deixando sua indignação com a situação que se encontra a cidade de Macaúbas e não ver o Prefeito e o responsável pela pasta tomar nenhuma providência e quem está sofrendo são os macaubenses, lembrando que já estão preocupados com as atrações do São João, as quais já estão sendo anunciadas com cantores caros, dizendo que deveria ter vergonha de fazer festas com a situação que a cidade se encontra. Após a palavra foi passada para a vereadora **Marcia da Silva Benda** que deu início saudando a todos mais uma vez. Em seguida, deu ênfase à fala da Vereadora Ana Cajado em relação aos questionamentos referente a saúde, dizendo que deveria ter uma devolutiva de outra maneira quando há cobranças, tendo em vista que muitas vezes as cobranças são por coisas pequenas que poderiam ser resolvidas em curto tempo. Em seguida, sugeriu que fosse feita uma reunião com o Secretário que responde interinamente pela Infraestrutura para resolver algumas demandas e tirar algumas dúvidas, pedindo ao presidente para que possa estar oficializando uma reunião com os Vereadores, o Secretário interino de infraestrutura e o Secretário de Meio Ambiente para saber como está o andamento com relação ao lixão e quais os planejamentos para sanar os problemas. Ressaltou que no mês de janeiro foi acordado para que tivesse reuniões com os secretários do município para terem conhecimento de tudo que está acontecendo. Antes de finalizar, falou sobre a importância do Posto de Saúde da comunidade do Canto passar a ser um PSF assim como outros postos que serão implantados em outras comunidades, os quais estão sendo anunciados, dizendo que dará uma cobertura maior, tendo em vista que os recursos são tripartites, mas o serviço municipal precisa ser voltado pela atenção primária que é dever do município. Usando a palavra, o vereador **José Maria Santos Souto (Juca Cajado)** deu início cumprimentando todos presentes. Em seguida, informou que havia recebido uma denúncia referente ao transporte do estado com relação a organização de rotas, sinalizando que já havia feito um ofício solicitando esclarecimentos de como está sendo feito a rota desses transportes, porém, ainda não obteve retorno. Após, teceu comentários referente a Solenidade de Passagem de Comando da 4ª CIPM, desejando boa sorte ao novo comandante, pois o nosso município precisa de segurança. Finalizando, falou sobre sua luta árdua em relação aos animais de rua, informando que no decorrer da semana obteve boas notícias, dizendo que posteriormente irá falar, adiantando que são coisas boas para amenizar o problema, dando mais dignidade aos animais e também aos cuidadores, os quais enfrentam destacando muita dificuldade sem

Roberto Oliveira Sousa

o apoio necessário para trazer segurança aos mesmos. Para finalizar o expediente, o **vereador Roberto Oliveira Souza (Roberto de Zé de Enedina)** usou a palavra deixando seus cumprimentos a todos presentes e aos que estavam acompanhando através dos meios de comunicação. Após, teceu comentários referente as demandas que vem recebendo no dia a dia das comunidades, as quais, buscam meios para solucionar trazendo através de falas na casa legislativa, também através de ofícios e indicações. Em seguida comentou que sempre vem mostrando para o executivo juntamente com os secretários essas demandas que vem recebendo e como vereador, sempre tem feito o papel nessa Casa Legislativa de estar cobrando. Continuando, intensificou as cobranças que vem recebendo com frequência referente as estradas do município, especificamente do Baixio, citando as comunidades de Santa Apolônia I e II, Riachão de Daniel, Curral Novo, Lagoa da Pedra, Dourado, Lagoa do Capim, Russo, Nova Esperança, Três Outeiros, Jurema I e II, Roça Velha, Pedrinhas, Macaubinha e Arengas, dizendo que vem recebendo cobrança constantemente dos moradores, as quais passou para Zé Oseas, Secretario de Transporte do Município. Para finalizar, pediu para que a Coelba esclareça sobre a frequente queda de energia que vem acontecendo no município. Ato contínuo, o **Presidente** como de costume, frisou a importância das cobranças feitas pelos vereadores, todas de grande pertinência em favor da população. Após deu ênfase a fala do vereador Roberto de Zé de Enedina em relação a COELBA, deixando claro que ainda na corrente data estaria encaminhando um ofício. Após, deu ênfase à fala de grande importância da vereadora Ana, destacando que havia solicitado do Jurídico a elaboração do ofício, o qual, havia acabado de receber e estaria pegando as assinaturas para estar encaminhando. Em seguida, deu ênfase ao ofício encaminhado pela Secretaria de Educação solicitando a indicação de representantes desta Casa para participar da Construção do Plano Municipal de Educação PME, onde os vereadores: Márcia da Silva Benda, Marcelo Antônio Nogueira Costa e Jose Maria Santos Souto (Juca Cajado) se disponibilizaram a fazer parte. Na **segunda parte – grande expediente**, fez o uso da palavra o vereador inscrito pelo tempo regimental de cinco minutos. Fez uso da palavra mais uma vez, o vereador **Marcelo Antônio Nogueira Costa** que deu início deixando seus cumprimentos a todos novamente. Após, informou que encaminhou um ofício ao secretario de transporte solicitando respostas com relação aos semáforos, tendo em vista que o semáforo que havia próximo ao Posto Leão foi retirado, sendo que o da Rua Dois de Julho com a Rua Doutor Vital Soares (Rua Direita) estar totalmente desativado, o da Praça da Matriz estar totalmente desregulado, podendo acontecer um acidente a qualquer momento, e também o defronte o Banco do Bradesco que está sem funcionar, deixando claro que também estava aguardando resposta do ofício encaminhado ao secretário, solicitando respostas sobre as placas de sinalização de trânsito que foram colocadas no município, destacando que já havia doze dias e ainda não obteve resposta, deixando claro que estaria reiterando o ofício. Ainda sobre a sinalizações, comentou sobre a retirada dos mourões das calçadas, dizendo até concordar com essa retirada para desobstruir as calçadas, porém, o cidadão gasta um valor alto nas madeiras para colocarem em frente as suas residências devido ao alto risco de acidentes e a prefeitura estar retirando sem comunicar, lembrando que em alguns locais precisa sim de intervenções, citando um ponto deixou claro mais uma vez que não era contra a retirada dos mourões porém, tem que haver alguma alternativa não podendo simplesmente tirar para ficar bonito, lembrando que muitas vezes não tapa nem os buracos dos locais que foram retirados, colocando vidas de família em risco. Continuando no mesmo contexto, ressaltou que várias pessoas já o procuraram, em relação ao assunto, inclusive um cidadão o procurou no dia anterior, devido a prefeitura ter retirado os mourões da sua

Roberto Oliveira Souza

residência, sabendo que no local já houve acidente com vítima fatal, além disso, nem se quer perguntou se o cidadão tinha interesses na madeira, a qual ele pagou do seu próprio bolso. Na sequência, comentou sobre a importância das calçadas limpas, porém, tem que ter segurança para o povo, pois estão pensando na beleza e esquecendo da parte principal que é a segurança. Na **terceira parte – ordem do dia**, o Presidente colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 207/2026 que “Institui no Município de Macaúbas – Bahia, o Julho Dourado, mês dedicado a conscientização, proteção e bem-estar dos animais e dá outras providências”. A vereadora **Márcia Benda** agradeceu os colegas pela aprovação do Projeto, dizendo esperar que tenha ações voltadas à causa animal. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes e segue a sua transcrição: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 207/2026**, “Institui no Município de Macaúbas/BA o “**Julho Dourado**”, mês dedicado à conscientização, proteção e bem-estar dos animais, e dá outras providências”. A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **aprova**, e o **Prefeito Municipal sanciona** a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Macaúbas/BA, o “**Julho Dourado**”, mês dedicado à promoção de ações de conscientização, proteção, defesa e bem-estar dos animais. **Art. 2º** O “Julho Dourado” passa a integrar o **Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município**, sendo realizado anualmente durante o mês de julho. **Art. 3º** São objetivos do “Julho Dourado”: I – promover a **educação da população** quanto à guarda responsável de animais; II – conscientizar sobre a **prevenção de maus-tratos, abandono e negligência**; III – incentivar a **adoção responsável**; IV – divulgar informações relacionadas à **saúde animal**, vacinação, castração e controle populacional; V – fortalecer e estimular **políticas públicas de proteção e bem-estar animal** no município. **Art. 4º** - Durante o mês de julho, o Poder Executivo poderá promover, isolada ou conjuntamente, ações como: I – campanhas educativas e informativas; II – palestras, seminários e atividades em escolas e espaços públicos; III – parcerias com organizações da sociedade civil, protetores independentes, clínicas veterinárias e instituições afins; IV – ações de incentivo à vacinação, castração e adoção responsável, conforme disponibilidade administrativa e orçamentária. **Art. 5º** As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas **sem geração de despesas adicionais**, utilizando-se de recursos humanos, materiais e parcerias já existentes. **Art. 6º** Esta Lei está em **consonância com a Lei Estadual nº 15.322/2026**, que institui o “Julho Dourado” no âmbito do Território Nacional. **Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Márcia da Silva Benda – Vereadora**. Em seguida, o **Presidente** colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 208/2026 de 09 DE MARÇO DE 2026, que Institui o Programa “Poste Limpo Macaúbas” dispõe sobre o ordenamento, manutenção, identificação e retirada de fiações e equipamentos instalados em postes no Município de Macaúbas – BA, com o objetivo de combater a poluição visual, preservar o patrimônio urbano e garantir a segurança da população e da outras providências”. O vereador **Juca Cajado** agradeceu todos os colegas pela aprovação do Projeto, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, seguindo a sua transcrição: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 208/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026**. “Institui o Programa “Poste Limpo Macaúbas”, dispõe sobre o ordenamento, manutenção, identificação e retirada de fiações e equipamentos instalados em Postes no Município de Macaúbas - BA, com o objetivo de combater a poluição visual, preservar o patrimônio urbano e garantir a segurança da população, e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI Nº 208/2026 Art. 1º** - Fica instituído no Município de Macaúbas o Programa Poste Limpo Macaúbas, destinado à organização, manutenção, identificação e retirada de

Roberto Oliveira Sausa

cabos, fios, cordoalhas e equipamentos instalados em postes de energia elétrica utilizados por concessionárias, permissionárias e empresas de telecomunicações. **Art. 2º** - Esta Lei tem por finalidade: I - garantir segurança aos munícipes; II - prevenir acidentes causados por cabos soltos ou instalações irregulares; III - reduzir a poluição visual urbana; IV - preservar o patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico do Município; V - promover o uso ordenado da infraestrutura pública de postes. **Art. 3º** - A concessionária de energia elétrica responsável pela infraestrutura de postes no Município deverá: I - garantir a integridade estrutural dos postes; II - manter cadastro atualizado das empresas autorizadas a utilizar a infraestrutura; III - notificar as empresas ocupantes para retirada de cabos e equipamentos sem utilização; IV - colaborar com o Município na execução do Programa Poste Limpo. **Art. 4º** - As empresas de telecomunicações, telefonia, internet, televisão a cabo ou qualquer outra que utilize a infraestrutura aérea de postes deverão: I - manter os cabos organizados, identificados e em perfeito estado de conservação; II - remover cabos sem utilização; III - realizar manutenção periódica da rede; IV - respeitar as normas técnicas de ocupação da infraestrutura. **Art. 5º** - Toda fiação instalada em postes no Município deverá atender às seguintes exigências: I - identificação visível da empresa responsável; II - alinhamento e organização dos cabos; III - altura mínima de segurança em relação ao solo; IV - afastamento adequado de edificações, sacadas, telhados e janelas. **Art. 6º** - É proibida a permanência nos postes de: I - fios rompidos ou pendurados; II - cabos sem identificação; III - equipamentos inutilizados; IV - caixas de distribuição abandonadas. **Art. 7º** - As empresas responsáveis pela rede aérea deverão remover cabos e equipamentos sem utilização no prazo máximo de 30 dias, após notificação. **Parágrafo único.** A notificação poderá ser realizada: I - pela concessionária de energia elétrica; II - pelo Poder Executivo Municipal. **Art. 8º** - O Município poderá realizar periodicamente operações de organização e retirada de fiações irregulares, em parceria com concessionárias e empresas de telecomunicações. **Art. 9º** - O Programa Poste Limpo Macaúbas poderá incluir: I - mutirões de retirada de fios inutilizados; II - campanhas de conscientização; III - fiscalização intensiva em áreas críticas; IV - priorização de áreas históricas e centrais da cidade. **Art. 10º** - O descumprimento desta Lei sujeitará a empresa responsável às seguintes penalidades: I - advertência; II - multa administrativa; III - multa diária em caso de descumprimento da notificação. §1º O valor da multa poderá variar entre 10 e 500 UFMs (Unidades Fiscais do Município). §2º Em caso de reincidência, o valor poderá ser aplicado em dobro. **Art. 11º** - A fiscalização desta Lei será realizada pelos órgãos competentes da administração municipal. **Art. 12º** - O Município poderá firmar cooperação com: I - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; II - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; III - concessionárias de energia elétrica; IV - órgãos de defesa do consumidor. **Art. 13º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias. **Art. 14º** - Fica revogado as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 09 de março de 2026. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, **José Maria Santos Souto – Vereador.** Prosseguindo, o **Presidente** colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 209/2026 de 13 DE MARÇO DE 2026, que “denomina Ruas, no Bairro Mamão, nesta cidade de Macaúbas – BA, e da outras providências”, o qual foi aprovado por todos os presentes e segue a sua transcrição: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 209/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2026.** “Denomina Ruas, no Bairro Mamão, nesta Cidade de Macaúbas – BA, e dá outras providências”. O **Vereador, Ricardo Azevedo Longa**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara

Roberto Oliveira Souza

Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada **Rua Valdemar Moraes (Dé de Isabel)** a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria, e termina na Rua Urias Tolentino Vaz, no Loteamento Mármore Azul III. **Bairro Mamão**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 2º** - Fica denominada **Rua Rafael Oliveira Figueiredo (Rafa de Nego)** a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria, e termina na Rua Urias Tolentino Vaz, no Loteamento Mármore Azul III. **Bairro Mamão**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 3º** - Fica denominada **Rua João Cajado dos Santos (João da Pedra Azul)** a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria, e termina na Rua Urias Tolentino Vaz, no Loteamento Mármore Azul III. **Bairro Mamão**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 4º** - Fica denominada **Rua Verbena Souza Pereira Neves** a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria, e termina na Rua Urias Tolentino Vaz, no Loteamento Mármore Azul III. **Bairro Mamão**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 5º** - Fica denominada **Rua Rafael Pereira Prior** a rua que inicia na Avenida Frei Luís Maria, e termina na Rua Urias Tolentino Vaz, no Loteamento Mármore Azul III. **Bairro Mamão**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 13 de março de 2026. **Ricardo Azevedo Longa – Vereador**. Na sequência, o **Presidente** colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 210/2026 de 13 DE MARÇO DE 2026, que denomina Rua, no Bairro Silvino Francisco dos Santos, nesta Cidade de Macaúbas – BA, e da outras providências”, também aprovado por unanimidade dos presentes, seguindo a sua transcrição: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 210/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026**. “Denomina Rua, no Bairro Silvino Francisco dos Santos, nesta Cidade de Macaúbas – BA, e dá outras providências”. **O Vereador, Ricardo Azevedo Longa**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada Rua **Baldoíno Pereira da Mata (Badú do Peixe)** a rua que inicia na Rua Gildásio Lima Vasconcelos (Pai de Leo), na quadra 1 e 2 do loteamento Mármore azul I e termina nos terrenos com divisa ao loteamento. **Bairro Silvino Francisco dos Santos**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 13 de março de 2026. **Ricardo Azevedo Longa – Vereador**. Ato contínuo, o Presidente colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 211/2026 de 13 DE MARÇO DE 2026, que denomina Ruas, no Bairro Silvino Francisco dos Santos, nesta Cidade de Macaúbas – BA, e da outras providências, aprovado por todos os presentes, seguindo a sua transcrição: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 211/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026**. “Denomina Ruas, no Bairro Silvino Francisco dos Santos, nesta Cidade de Macaúbas – BA, e dá outras providências”. **O Vereador, Ricardo Azevedo Longa**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada **Avenida Maria Azevedo Silva (Dona Baia)** a Avenida que inicia na Rua Francisco Pires da Silva, e termina nos terrenos com divisa ao loteamento), no Loteamento Mármore Azul II. **Bairro Silvino Francisco dos Santos**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 2º** - Fica denominada **Rua José Batista da Mota Neto (Motinha)** a Rua que inicia na Rua Frei Luís Maria, e termina na Cassimiro Alves Cruz, no Loteamento Mármore Azul II. **Bairro Silvino Francisco dos Santos**, nesta cidade de

João

Ricardo

13

Azevedo

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Roberto Oliveira Sousa

Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 3º** - Fica denominada **Rua José Ricardo Azevedo (Sr. Lé)** a Rua que inicia na Rua Avenida Frei Luís Maria, e termina na Avenida Francisco Ribeiro dos Santos, no Loteamento Mármore Azul II. **Bairro Silvino Francisco dos Santos**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 4º** - Fica denominada **Avenida Francisco Ribeiro dos Santos** a Avenida que inicia na **Rua José Batista da Mota Neto (Motinha)**, e termina nos terrenos com divisa ao loteamento, no Loteamento Mármore Azul II. **Bairro Silvino Francisco dos Santos**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 5º** - Fica denominada **Rua Júlia Souza do Amaral (Dona Júlia)** a Rua que inicia na Rua Ana Oliveira Anjos, e termina na Rua Nelson Rodrigues de Araújo, no Loteamento Mármore Azul II. **Bairro Silvino Francisco dos Santos**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 6º** - Fica denominada **Rua Antônio Francisco Alves (Toe Lavoura)** a rua que inicia na Rua Mauro Rodrigues Bonfim, e termina na Avenida Francisco Ribeiro dos Santos, no Loteamento Mármore Azul II, **Bairro Silvino Francisco dos Santos**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 7º** - Fica denominado a **Rua Mário Silva Andrade (Mário de Dunga)** a Rua que inicia na Avenida Francisco Ribeiro dos Santos, e termina na Rua Cassimiro Alves Cruz, no Loteamento Mármore Azul II. **Bairro Silvino Francisco dos Santos**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 8º** - Fica denominada a **Rua Gildásio Lima Vasconcelos (Pai de Leo)** a Rua que inicia na Rua Mauro Rodrigues Bonfim, e termina na Rua Cassimiro Alves Cruz, no Loteamento Mármore Azul II. **Bairro Silvino Francisco dos Santos**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 9º** - Fica denominada a **Rua Alice Rosa Santana (Esposa do Sr. João Santana)** a rua que inicia na Avenida Francisco Ribeiro dos Santos e termina na Rua Cassimiro Alves Cruz, no Loteamento Mármore Azul II. **Bairro Silvino Francisco dos Santos**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 10º** - Fica denominada **Rua Eliano Francisco do Amaral (Sr. Eli)** a rua que inicia na Avenida Francisco Ribeiro dos Santos, e termina na Rua Cassimiro Alves Cruz, Loteamento Mármore Azul II. **Bairro Silvino Francisco dos Santos**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 11º** - Fica denominada a **Rua Francisco Antônio de Souza (Chico Rodrigues)** a rua que inicia na Avenida Francisco Ribeiro dos Santos e termina na Rua Cassimiro Alves Cruz, no Loteamento Mármore Azul II. **Bairro Silvino Francisco dos Santos**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 12º** - Fica denominada a **Rua Maria do Carmo da M. Dias (Professora Carminha)**, a rua que inicia na Avenida Francisco Ribeiro dos Santos e termina na Rua Cassimiro Alves Cruz, no Loteamento Mármore Azul II. **Bairro Silvino Francisco dos Santos**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 13º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 13 de março de 2026. **Ricardo Azevedo Longa – Vereador**. Dando continuidade, o Presidente colocou em primeira discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 212/2026 de 13 DE MARÇO DE 2026, que denomina de Rua Francisca Alves da Costa (Professora Chica) a Rua 07 do Loteamento Selma Nunes, no Município de Macaúbas – BA, e dá outras providências”, que aprovado por unanimidade dos presentes, segue a transcrição: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 212/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026**. “Denomina Rua Francisca Alves da Costa (Professora Chica) a Rua 07 do Loteamento Selma Nunes, no Município de Macaúbas – BA, e dá outras providências”. **O Vereador, Ricardo Azevedo Longa**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º** – Fica denominada de **Rua Francisca Alves da Costa (Professora Chica)** a Rua 07 do Loteamento Selma Nunes, Situada no Bairro Selma

Robert Oliveira Sousa

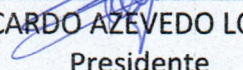
Nunes, nesta cidade de Macaúbas – BA, que se inicia na Avenida Isabel Dias Nunes e se estende até a Avenida Selma Nunes. **Art. 2º** - Fica revogado o **art. 08 da Lei nº 676/2017** de 28 de novembro de 2017, que anteriormente estabelecia a denominação da referida rua. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 13 de março de 2026. **Ricardo Azevedo Longa – Vereador**. O **Presidente Ricardo Longa**, agradeceu todos os vereadores pela aprovação unânime nos projetos de sua autoria, os quais estavam denominando ruas em homenagens a pessoas que contribuíram com o nosso município. Continuando com a ordem do dia, o Presidente colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 213/2026 de 16 DE MARÇO DE 2026, que Institui a Política Municipal Permanente de Apoio às Mães Atípicas no âmbito do Município de Macaúbas - BA e dá outras providências”. A vereadora **Márcia Benda** agradeceu aos colegas pela aprovação do Projeto, dizendo esperar que a gestão entenda a validade do projeto e tenha ação e execução com essa pauta tão importante que é o cuidado com as crianças autistas. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes e segue a transcrição: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 208/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**. “Institui a Política Municipal Permanente de Apoio às Mães Atípicas no âmbito do Município de Macaúbas – BA e dá outras providências”. A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Município de Macaúbas – BA, a Política Municipal Permanente de Apoio às Mães Atípicas, com o objetivo de promover condições reais de trabalho, autonomia financeira, inclusão social e apoio psicossocial às mães responsáveis por crianças com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento que demandem cuidados permanentes. **Art. 2º** - Para os fins desta Lei, consideram-se mães atípicas aquelas que exercem responsabilidade legal e cuidados diretos de filhos com: I - Transtorno do Espectro Autista (TEA); II – Deficiência física, intelectual, auditiva ou visual; III– Síndromes raras; IV – Outras condições que exijam acompanhamento contínuo. **Art. 3º** -São diretrizes da Política Municipal: I – Promoção da dignidade da pessoa humana; II – Garantia de inclusão produtiva e social; III – Fortalecimento da autonomia financeira; IV – Apoio psicológico e assistência social; V – Integração entre as Secretarias Municipais competentes. **Art. 4º** - O Poder Executivo poderá desenvolver programas específicos de apoio às mães atípicas, tais como: I – Programas de qualificação profissional; II – Incentivo ao empreendedorismo e geração de renda; III – Parcerias com empresas locais; IV – Ações de flexibilização de jornada em programas municipais; V – Atendimento psicológico e acompanhamento social; VI – Prioridade em programas sociais do Município; VII – Celebração de convênios com instituições públicas e privadas. **Art. 5º** - Poderá ser instituído cadastro municipal das mães atípicas para fins de planejamento das políticas públicas previstas nesta Lei, observada a legislação vigente de proteção de dados. **Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Art. 7º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias. **Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete da Vereadora, Câmara Municipal de Macaúbas – BA, 24 de Fevereiro de 2026. Márcia da Silva Benda - Vereadora**. Em seguida, o **Presidente** colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 214/2026 de 16 DE MARÇO DE 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaúbas, a Corrida “Elas Correm”, a ser realizada anualmente no segundo domingo do mês de março e dá outras providências”. A vereadora **Márcia Benda** agradeceu aos colegas pela aprovação do

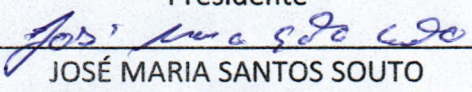
Roberto Oliveira Sousa

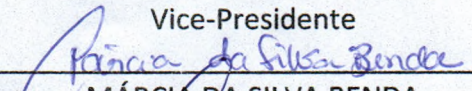
Projeto assim como a agradeceu a coparticipação da vereadora Ana Cajado, acreditando que no próximo ano terão uma corrida com maior amplitude. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, seguindo a sua transcrição: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 214/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026** "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaúbas a Corrida "Elas Correm", a ser realizada anualmente no segundo domingo do mês de março, e dá outras providências". A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, aprova: **Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaúbas a Corrida "Elas Correm", a ser realizada anualmente no **segundo domingo do mês de março**. **Art. 2º** A Corrida "Elas Correm" tem como objetivos: I – incentivar a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis; II – promover a valorização, o protagonismo e a participação das mulheres no esporte; III – estimular a integração social e comunitária; IV – promover ações de conscientização sobre saúde, qualidade de vida e bem-estar das mulheres. **Art. 3º** O evento poderá ser realizado pelo Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, podendo contar com a parceria de: I – instituições públicas e privadas; II – organizações da sociedade civil; III – entidades esportivas; IV – empresas patrocinadoras. **Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber para sua execução. **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário. **Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Macaúbas – Bahia, 16 de Março de 2026. Vereadora - Márcia da Silva Benda e Vereadora - Ana Souza Santos Cajado. Prosseguindo com as votações, o **Presidente** colocou em deliberação plenária: REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 79/2026 que "Solicita a convocação do Senhor Secretário Municipal Interino de Obras e Infraestrutura, Roger Alcântara de Figueiredo para comparecer em sessão desta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos sobre o lixão do Município de Macaúbas – Bahia", de autoria do vereador Marcelo Antônio Nogueira Costa. Antes de colocar em votação, o vereador **Marcelo Nogueira** deixou claro que entrou em contato com o Secretário de Meio Ambiente para falar sobre os lixões de Macaúbas e do Açude, inclusive no sábado à tarde o lixão do Açude estava queimando, e o Secretário informou que a Pasta responsável era a Pasta da Infraestrutura, assim como tem procurado o Secretário de Transporte para cobrar sobre as estradas e o mesmo responde que as máquinas estão com a Infraestrutura, destacando que o pessoal do Cupido ao Sapé até o Almoço estão passando por uma situação difícil, pois a estrada está praticamente intransitável, por isso é necessário saber o que é infraestrutura e o que é transporte, infraestrutura e Meio Ambiente trazendo o secretário de infraestrutura nesta Casa pra ele esclarecer o que a pasta representa, deixando claro que na exoneração do outro Secretário ficou esclarecido que quem ficaria responsável pela Pasta seria o Senhor Roger Alcântara, por isso pediu o apoio dos colegas na aprovação do requerimento, esclarecendo que o intuito seria resolver os problemas do município, pois não tinha nada contra ninguém a não ser com aqueles que não queiram resolver os problemas citados. O vereador **Neto Nogueira** votou favorável, porém, disse ser interessante convocar os Secretários de Transporte e Meio Ambiente junto com o de infraestrutura para que não ficasse um jogando para o outro, pedindo que fosse incluído os outros dois no requerimento. O **Presidente Ricardo**, em resposta deixou claro que o requerimento seria para o Secretário esclarecer quais as funções de responsabilidade de sua Pasta. O vereador **Marcelo Nogueira** deixou claro que se convocar os três secretários em uma mesma sessão não irão chegar a um denominador,

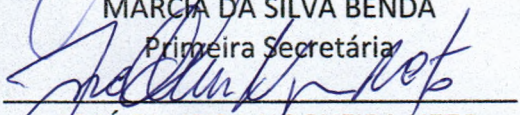
Roberto Oliveira Sousa

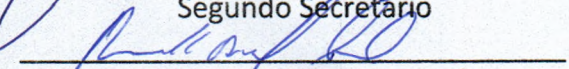
precisando que convoque um de cada vez para falar sobre as funções de suas pastas e votou favorável. O vereador **Rosenilton (Nito)** parabenizou o vereador Marcelo pela iniciativa e votou a favor. A vereadora **Márcia Benda** deixou seu voto favorável ao requerimento, porém, a continuaria sugerindo que a Mesa Diretora encaminhasse um ofício fazendo uma reunião com todos os vereadores com os três secretários citados anteriormente para que possam esclarecer, lembrando que a convocação é importante, mais muitas vezes o Secretário é convocado e não traz nenhuma solução, por isso a resolutividade com maior brevidade seria a reunião com os secretários de transporte, Infraestrutura e Meio Ambiente para esclarecer sobre a responsabilidade de cada pasta, uma vez que a convocação demanda tempo e a reunião poderá ser mais rápido. O Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente destacou que esta Casa tem o papel de trabalhar de forma transparente, dizendo está apto para atender todas as demandas trazidas pelos vereadores, destacando que iria encaminhar um ofício aos Secretários convocando para participar de uma reunião, sendo de grande importância convocar todos os secretários como foi sugerido pelo vereador Neto. Em questão de ordem, o vereador **Rosenilton (Nito)** deu ênfase à fala da vereadora Márcia, dizendo ser importante a marcação de uma reunião, mas na sua visão os secretários têm que ser convocados para a população ouvir os esclarecimentos e não para uma reunião em sala fechada. Sem mais nada a tratar, o **Presidente Ricardo Azevedo Longa** agradeceu a colaboração e participação de todos, pedindo que não leve as cobranças feitas nesta Casa pelo lado da maldade e da má fé, pois os vereadores são cobrados e precisa levar uma resposta para a população. Após, declarou encerrada a presente sessão às 09h15min. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata que após verificação, será aprovada e assinada. Macaúbas – Bahia, 09 de Abril de 2026.

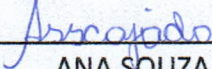

 RICARDO AZEVEDO LONGA
 Presidente

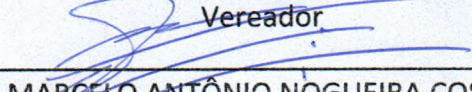

 JOSÉ MARIA SANTOS SOUTO
 Vice-Presidente


 MÁRCIA DA SILVA BENDA
 Primeira Secretária

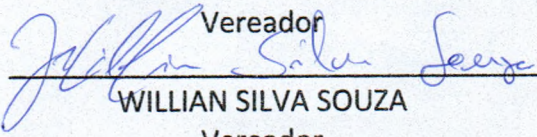

 JOSÉ OLIVEIRA NOGUEIRA NETO
 Segundo Secretário

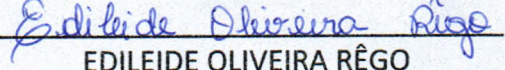

 ROSENILTON DEFENSOR ARAÚJO
 Suplente de Secretário


 ANA SOUZA SANTOS CAJADO
 Vereador


 MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA
 Vereador


 ROBERTO OLIVEIRA SOUSA
 Vereador


 WILLIAN SILVA SOUZA
 Vereador


 EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO
 Secretária

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The analysis of the data revealed several key trends and patterns. One of the most significant findings was the correlation between certain variables, which suggests a causal relationship. This finding is crucial for understanding the underlying factors influencing the outcomes.

The final part of the document provides a summary of the findings and offers recommendations for future research. It suggests that further studies should focus on the areas identified as needing more in-depth investigation. The author also highlights the practical implications of the research for policy-making and business strategy.

The data collected over the course of the study shows a clear upward trend in the number of transactions. This increase is attributed to several factors, including improved infrastructure and a growing market. The analysis also shows that the rate of growth is slowing down, which may indicate a maturing market.

The findings suggest that there is a need for more robust regulatory frameworks to ensure the integrity of the market. This includes the implementation of stricter reporting requirements and the use of advanced data analytics to detect potential fraud or manipulation.

The research also identifies the need for better data management systems. The current methods of data collection and storage are inefficient and prone to errors. Investing in modern technology and training for staff can significantly improve the quality and reliability of the data.

In conclusion, the study provides a comprehensive overview of the current state of the market and offers actionable insights for stakeholders. The findings are based on a thorough and systematic analysis of the data, and they provide a solid foundation for further research and decision-making.